

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**PORTARIA Nº 1.450, DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta do Processo de nº. 23113.008254/2024-80; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Sistemas de Informação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, objeto do Edital nº 006/2024, publicado no D.O.U. em 13/09/2024, e no Correio de Sergipe em 08/10/2024, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Programação, Sistemas Operacionais, Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos			
Disciplinas	Fundamentos da Computação, Programação I, Programação II, Programação III, Linguagens de Programação, Estruturas de Dados I, Estruturas de Dados II, Tópicos Especiais de Programação, Tecnologias de Desenvolvimento para Internet, Introdução a Ciência da Computação, Sistemas de Tempo Real, Avaliação de Desempenho, Programação Concorrente			
Cargo/Nível	Assistente* - Nível I (*Alterado pela Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025)			
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva			
Resultado Final				
Categoria	Classificação	Nome	CPF	Nota
Ampla Concorrência	1º LUGAR	LILIANE SANTANA OLIVEIRA KASHIWABARA	***.242.115-**	73,71
	2º LUGAR	BRENO SANTANA SANTOS	***.397.845-**	69,41
	3º LUGAR	SAULO ANTONIO DE LIMA MATOS	***.063.575-**	64,21
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Nenhum candidato aprovado			
Cotas (Decreto nº 9.508/2018)	Nenhum candidato aprovado			

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

SECRETARIA NACIONAL DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DIRETORIA NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

PORTARIA Nº 62, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DA DIRETORIA NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MDIC nº 118, de 11 de maio de 2023, do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e tendo em vista o disposto no art. 1.134 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e considerando as disposições da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Medida Provisória nº 1.187 de 13 de setembro de 2023, Decreto nº 11.725 de 04 de outubro de 2023 e Lei nº 14.816, de 16 de janeiro de 2024, bem como demais informações que constam nos autos do Processo nº 16100.001406/2025-88, resolve:

Art. 1º Aprovar, para que produza efeitos no território brasileiro, o aumento do capital destinado à filial da sociedade estrangeira INGENIERÍA Y ASESORÍAS EN COMPUTACIÓN Y COMUNICACIÓN NEOSURE SOCIEDAD ANÓNIMA, autorizada a funcionar no Brasil pela Portaria nº 22.599, de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 22 de outubro de 2020, sendo a referida filial inscrita no CNPJ sob o nº 40.441.835/0001-00 e sediada na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 267, 13º andar, conjunto 131B, Sala 2, de R\$ 4.352.147,44 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 29.202.147,44 (vinte e nove milhões, duzentos e dois mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, de 26 de março de 2024..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MESP Nº 83, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Designa os gestores das parcerias firmadas entre o Ministério do Esporte, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social e as Organizações da Sociedade Civil, mediante Termos de Fomento e Termos de Colaboração.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, da Constituição Federal, e pelo Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o disposto no art. 8º, III e art. 61 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e no Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, bem como as informações constantes dos autos do processo nº 71000.061762/2025-97, resolve:

Art. 1º Designar os gestores das parcerias celebradas no âmbito do Ministério do Esporte, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social, e as Organizações da Sociedade Civil, por meio de Termos de Fomento e Termos de Colaboração.

Art. 2º Os gestores serão indicados dentre os servidores do órgão e ocupantes de cargos e funções comissionadas executivas, lotados na Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social, conforme listagem nominal divulgada na página eletrônica do Ministério do Esporte, após a publicação dos Termos de Fomento e de Colaboração, observando o volume de parcerias celebradas e a distribuição proporcional.

Parágrafo único. Será impedido de participar como gestor, pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com a organização da sociedade civil a ser fiscalizada e acompanhada.

Art. 3º Compete aos gestores das parcerias, dentre outras obrigações, acompanhar e fiscalizar a execução dos termos, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º Fica revogada a Portaria MESP nº 57, de 20 de maio de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.754, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinária realizadas em 26/02/2025, 10/07/2025 e 14/08/2025.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria MESP nº 81, de 19 de agosto de 2025, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinária realizadas em 26/02/2025, 10/07/2025 e 14/08/2025.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO COSTA E SILVA
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 71000.054340/2025-65

Proponente: Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais-Apae de Arcos

Título: APAE Sem Barreiras

Registro: 2501171

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 20.876.579/0001-68

Cidade: Arcos UF: MG

Valor autorizado para captação: R\$ 699.028,500

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0894 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 43107-9

Período de Captação até: 14/08/2027

2 - Processo: 71000.047865/2025-44

Proponente: Associação Atlética Atenas

Título: Inclusão Social Através do Futebol - Ano 11

Registro: 2500988

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 08.113.523/0001-56

Cidade: Palmas UF: TO

Valor autorizado para captação: R\$ 906.359,88

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1505 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 68556-9

Período de Captação até: 14/08/2027

3 - Processo: 71000.048806/2025-93

Proponente: Associação Atlética Atenas

Título: Aprender e Crescer - Ano 7

Registro: 2501040

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 08.113.523/0001-56

Cidade: Palmas UF: TO

Valor autorizado para captação: R\$ 433.345,55

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1505 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 68561-5

Período de Captação até: 14/08/2027

4 - Processo: 71000.047815/2025-67

Proponente: Associação Beco de Esportes

Título: Time BECO - Racing 4

Registro: 2500968

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 34.657.873/0001-93

Cidade: São Paulo UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 1.091.588,67

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 8258 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 2073-7

Período de Captação até: 14/08/2027

5 - Processo: 71000.061973/2025-20

Proponente: Associação Curva Rápida de Automobilismo - ACRA

Título: Time ACRA - Racing 3

Registro: 2501317

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 08.985.744/0001-14

Cidade: São Paulo UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 1.959.195,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5853 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 4526-8

Período de Captação até: 14/08/2027

